



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 7.203, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Altera a composição do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o Decreto nº. 7.078, de 6 de junho de 2023.

ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 031/2024, de 26 de março de 2024, do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que solicita a substituição de membro;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - 2 (dois) servidores públicos titulares efetivos:

a) Lucia Akemi Hirase Mitami, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduada em Ciências Contábeis, Pós-Graduada em Administração Pública e Gerência de Cidades;

b) Elivelton Souza Martins de Comino, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduado em Ciências Contábeis.

II - 1 (um) membro do Conselho Administrativo: Wanderson Orlando da Silva, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduado em Direito;

III - 1 (um) membro do Conselho Fiscal: Tiago Veloso dos Santos, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduado em Administração de Empresas;

IV - 1 (um) membro dos inativos, aposentados e pensionistas: Jeferson Corrêa de Moraes, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduado em Pedagogia, Educação Especial e Gestão Escolar.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 7.078, de 6 de junho de 2023.



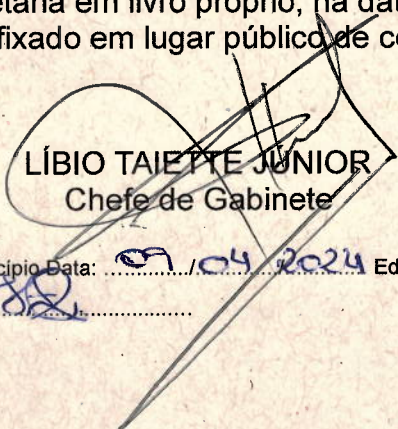
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de março de 2024.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIRTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 07/04/2024 Edição 803, p. 2

Visto do servidor responsável: 



### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

#### DECRETO Nº. 7.203, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o Decreto nº. 7.078, de 6 de junho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 031/2024, de 26 de março de 2024, do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que solicita a substituição de membro;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - 2 (dois) servidores públicos titulares efetivos:

a) Lucia Akemi Hirase Mitami, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduada em Ciências Contábeis, Pós-Graduada em Administração Pública e Gerência de Cidades;

b) Elivelton Souza Martins de Comino, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduado em Ciências Contábeis.

II - 1 (um) membro do Conselho Administrativo: Wanderson Orlando da Silva, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduado em Direito;

III - 1 (um) membro do Conselho Fiscal: Tiago Veloso dos Santos, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduado em Administração de Empresas;

IV - 1 (um) membro dos inativos, aposentados e pensionistas: Jeferson Corrêa de Moraes, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Graduado em Pedagogia, Educação Especial e Gestão Escolar.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 7.078, de 6 de junho de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de março de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº. 7.204, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto nº 6.752, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito da Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 2.018, de 18 de março de 1998.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece o entendimento quanto ao valor de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.752, de 6 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: